



Câmara Municipal de
Muribeca

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 3º TRIMESTRE

PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO - 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

ÍNDICE

- 1º - INFORMAÇÃO
- 2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO
- 3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.
- 4º - RESULTADO DO CONTROLE
- 5º - CONCLUSÃO



Câmara Municipal de
Muribeca

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

I – INFORMAÇÕES

PRESIDENTE: JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS SAMPAIO

Período do Exame: **01/07/2023 A 30/09/2023**

II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Muribeca, relativas ao período de **01/07/2023 A 30/09/2023**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.



Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte; Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/07/2023 A 30/09/2023 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

CONTABILIDADE



Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

REPASSE FINANCEIRO

Até o período foram repassados da prefeitura a quantia no valor de R\$ 1.147.594,04 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

DESPESAS:

Até o período foi empenhado a quantia de R\$ 1.470.241,53 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), liquidados R\$ 1.053.635,11 (um milhão, cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e onze centavos) e pagos R\$ 1.053.635,11 (um milhão, cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e onze centavos).

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

OBRAS E / OU REFORMAS



Câmara Municipal de
Muribeca

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no terceiro trimestre de 2023 obras e reformas.

PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.

CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da *Câmara Municipal de Muribeca*, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Muribeca/SE, 17 de outubro de 2023.

IASMYM CORREIA DA SILVA
DIRETORA DE CONTROLE INTERNO



Câmara Municipal de
Muribeca

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **terceiro trimestre de 2023**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Muribeca (Se), 17 de outubro de 2023.

IASMYM CORREIA DA SILVA
DIRETORA DE CONTROLE INTERNO